

Site em Manutenção

Informamos que o site oficial do Turismo encontra-se **indisponível** para manutenção no período de **23/12/2025 a 05/01/2026**.

As solicitações realizadas durante esse período serão respondidas a partir do dia **05/01/2026**.



ENTRADA DE VEÍCULOS DE TURISMO

Clique na opção correspondente para o protocolo de sua solicitação:

**BALNEÁRIO
DOS TRABALHADORES**
EXCURSÕES DE UM DIA NA PRAIA



**ENTRADA DE VEÍCULOS DE TURISMO
OUTROS FINS**



Instruções:

O acesso e estacionamento de ônibus, micro-ônibus e vans de fretamento turístico ao município de São Sebastião, é regulamentado pela **Lei Municipal N° 2771/2020** e pelo **Decreto Municipal N° 9756/2025**.

De acordo com a **lei municipal 2771/2020** “A ausência da autorização constitui infração punível com pagamento de multa equivalente a 03 (três) vezes o valor do preço público do turismo de um dia (Balneário dos Trabalhadores) assim como a permanência, parada para embarque e desembarque, bem como estacionamento em locais ou vias públicas que não sejam aquelas expressamente indicados e determinados pela Secretaria Municipal de Turismo no momento da emissão da autorização.”

Para que a entrada do veículo seja autorizada, será necessário possuir um receptivo local para o grupo e local legalizado e compatível para a parada e/ou o estacionamento do veículo requisitado.

Em São Sebastião está suspensa a cobrança de taxa de entrada de veículos de turismo no município. Somente se realizará a cobrança de preço público, relacionado ao estacionamento de veículos no Balneário dos Trabalhadores, com fundamento no art. 5º da Lei 2771/2020.

Protocole a sua solicitação com pelo menos 10 dias de antecedência da data de entrada do veículo na cidade.

Entrada no município com receptivo local (Outros fins)

Siga o procedimento abaixo caso o destino do grupo seja um imóvel particular, um meio de hospedagem (Hotel, Pousada etc.), Passeios com agências locais, Pesca, Eventos, Trabalhos ou

qualquer outro motivo que justifique a entrada do veículo de turismo no município de São Sebastião.

Para realizar esta solicitação, tenha em mãos os seguintes documentos:

1. Documento de identificação do requerente (RG ou CNH quem irá protocolar o pedido)
2. Requerimento para autorização [Baixar formulário](#)
3. CRLV do veículo (atualizado)
4. Certificado CADASTUR da empresa de transporte
5. Certificado ARTESP ou EMTU (empresas de SP) ou ANTT (fora de SP)
6. Declaração de estacionamento ou parada do veículo para embarque/desembarque assinada pelo local ou estacionamento [Baixar declaração](#)
7. Comprovante de receptivo local, podendo ser:

> Contracapa do IPTU deste ano ou contrato de locação do imóvel, no caso de **imóveis particulares**;

> Ficha de hospedagem emitida pelo meio de hospedagem, caso seja um **hotel, pousada ou similar**;

> Comprovante de agendamento com agência de receptivo local, caso seja uma **atividade de pesca, passeios náuticos ou ecoturismo**;

> Contrato, declaração do organizador ou documento equivalente que certifique a realização da atividade no endereço e no período informado.

Lembrando que os documentos acima devem estar obrigatoriamente em formato **PDF** para que possam ser anexados e aceitos;

Caso o receptivo não possua estacionamento, será necessária a contratação de estacionamento particular credenciado (consultar valores), a listagem está disponível abaixo (não são autorizados estacionamentos que não constem na lista dos credenciados):

ESTACIONAMENTOS PARTICULARES CREDENCIADOS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TURISMO

Empresa	Bairro	Endereço	Veículos Aceitos			Telefone	E-mail
			Van	Micro	Ônibus		
Una Park	Barra do Una	Rua Itajuba, 102	Sim	Sim	Não	11 99607-4522	barradounapark@gmail.com
Estacionamento do Cicero	Boiçucanga	R. Guilherme dos Santos, 361	Sim	Sim	Não	12 99766-4936	solduarte_2@hotmail.com
Pousada e Estacionamento M&A	Canto do Mar	R. João Bernadino de Faria, 75	Sim	Sim	Sim	12 99779-4537	mperpentino9331@gmail.com
Stylo Lava Rápido e Estacionamento	Centro	R. Antônio Goulart Marmo, 328	Sim	Sim	Sim	12 3892 3590	stylolavarapido@gmail.com
Estacionamento Litoral	Centro	R. Vitorino Golçalves dos Santos, 70	Sim	Sim	Sim	12 97407-0929	gustavoh.lacerda@uol.com.br
Estacionamento Cigarras	Cigarras	Rua Manoel de Paula, 66	Sim	Sim	Sim	12 98829-7831	lslitoraleventos@hotmail.com
Estacionamento Canto do Mar	Maresias	Av. Dr. Francisco Loup, 260	Sim	Sim	Sim	19 99774-3584	elidioalvesataide@gmail.com
Scuba do Dive	Varadouro	R. Benedito Ramos dos Santos, 98	Sim	Sim	Sim	12 97403-9903	cealedoprado@hotmail.com
Estacionamento São Geraldo	Vila Amélia	Rua São Geraldo, 238	Sim	Sim	Sim	12 98264-5911	estacionamentosaogeraldodo23@gmail.com

Em posse dos arquivos dos documentos acima, acesse o link abaixo e siga as etapas mostradas para protocolar sua solicitação:



Ou dirija-se ao Protocolo Central localizado no Agiliza São Sebastião para protocolar sua solicitação.

O andamento de sua solicitação, bem como o recebimento da autorização ocorrerá dentro da própria plataforma 1Doc.

Protocolo a sua solicitação com pelo menos 10 dias de antecedência da data de entrada do veículo na cidade;

Caso o veículo entre em duas datas para realizar somente o embarque/desembarque do grupo, será necessário encaminhar um formulário com as informações da primeira viagem e um segundo formulário com as informações da viagem de retorno;

Lembrando que os documentos acima devem estar obrigatoriamente em formato **PDF** para que possam ser anexados e aceitos;

A emissão da autorização não autoriza o estacionamento, embarque e desembarque ou a circulação do veículo nas vias públicas e em locais diferentes dos endereços previamente informados;

De acordo com a lei municipal 2582/2018, para atividades de ecoturismo e turismo de aventura no município de São Sebastião é obrigatória a contratação de agência de receptivo local;

A secretaria de turismo poderá solicitar documentos adicionais caso haja a necessidade.

Excursões de turismo de um dia na praia (bate-volta)

Por força de lei municipal, excursões de um dia na praia (bate-volta), ou seja, aquela que não possuem um receptivo local contratado, serão recepcionadas pela secretaria de turismo no Balneário dos Trabalhadores na Praia Grande de São Sebastião, mediante o recolhimento do preço público aplicável estabelecido pelo **decreto municipal 8031/2020**.

Sobre o Balneário dos Trabalhadores

O local conta com estacionamento, banheiros, duchas, churrasqueiras para aluguel, lanchonetes, quadra poliesportiva e pista de skate, fazendo com que este seja o mais bem estruturado para o recebimento de grupos que queiram somente fazer um bate-volta na praia.

Veículos de turismo não são autorizados a realizar o transporte para turismo de um dia nas demais praias do município de São Sebastião/SP.

Valores do Estacionamento no Balneário dos Trabalhadores (2025)

Decreto municipal 9756/2025

Ônibus	R\$ 1.402,38
Micro-ônibus	R\$ 1.001,70
Van / Peruas	R\$ 700,19



Motorhome / Trailer	R\$ 252,81
Churrasqueira	R\$ 133,56

Limites de vagas por dia: 10 Vagas para ônibus | 5 vagas para micro-ônibus | 5 vagas para vans | 5 vagas para motorhomes

Não é permitido pernoite.

Para realizar esta solicitação, tenha em mãos os seguintes documentos:

1. Documento de identificação do requerente (RG ou CNH quem irá protocolar o pedido)
2. Requerimento para autorização Balneário [Baixar formulário](#)
3. CRLV do veículo (atualizado)
4. Certificado CADASTUR da empresa de transporte
5. Certificado ARTESP ou EMTU (empresas de SP) ou ANTT (fora de SP)
6. Comprovante de residência em nome do requerente

Lembrando que os documentos acima devem estar obrigatoriamente em formato **PDF** para que possam ser anexados e aceitos;

Em posse dos arquivos dos documentos acima, acesse o link abaixo e siga as etapas mostradas para protocolar sua solicitação:



Ou dirija-se ao Protocolo Central localizado no Agiliza São Sebastião para protocolar sua solicitação.

O andamento de sua solicitação, as instruções para pagamento, bem como o recebimento da autorização ocorrerá dentro da própria plataforma 1Doc.

Protocole a sua solicitação com pelo menos 10 dias de antecedência da data de entrada do veículo na cidade.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato através do telefone (12) 3892-2206.

Clique para acessar a legislação na íntegra:

[Lei Municipal N° 2771/2020](#) - Disciplina a atividade de fretamento turístico praticados por ônibus, micro-ônibus e vans no Município de São Sebastião e dá outras providências

[Decreto Municipal N° 9756/2025](#) - Dispõe sobre preços públicos a serem cobrados no Balneário dos Trabalhadores, Praia Grande, regulamento o uso do espaço público destinado à motorcasas, trailers e similares, e dá outras providências.



[Decreto Municipal N° 9453/2024](#) - Estabelece o Valor de Referência do Município – VRM para o exercício de 2025 e dá outras providências

[Decreto Municipal N° 9755/2025](#) - Dispõe sobre a suspensão temporária de novos cadastramentos e pedidos em andamentos de estacionamentos para recebimentos de veículos de fretamento turístico, em conformidade com a Lei nº 2771/2020.

